CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 009/2013

A Presidente da Câmara Municipal **ANGELA MARIA SHULTZ LEPAUS (PPS),** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Romero Luiz Endringer, **a construção de um muro com a instalação de um portão e a pavimentação do pátio da UAB – Universidade Aberta do Brasil, localizada no Campo do Moxafongo – Centro, Santa Leopoldina, para servir de estacionamento para estudantes e professores, bem como para evitar os transtornos em decorrência das chuvas e outras intempéries.**

JUSTIFICATIVA:

Compete ao Poder Legislativo Municipal, por meio de seus membros, proporem Indicações e medidas que beneficiem a qualidade de vida da população e ações que garantam o interesse público. (Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES).

É notória a necessidade da realização da pavimentação no pátio da UAB haja vista que nos dias de chuva estacionar os veículos ou até mesmo entrar nas dependências da Universidade se torna tarefa árdua, ante a existência de lama em torno do local.

A construção de um muro em torno da Universidade, bem como a instalação de um portão de acesso são serviços necessários e que certamente devem resultar na maior segurança e comodidade aos funcionários e alunos que ali freqüentam.

Plenário da Câmara Municipal, 11 de abril de 2013

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara Municipal
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 29/04/2013
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Presidente Vargas, s/n - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / Fax: (27) 3266-1064 - E-mail: camarasl2009@yahoo.com.br